

“COMUNICADO N.º 061/2024”

MODALIDADE: LEILÃO N.º 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024

OBJETO: **“LEILÃO PARA ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS, TUDO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (ARTIGO 28, IV E 31) E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.871/2023 ALTERADA PELA LEI Nº 5.936 PARA A PREFEITURA DE MATÃO”.**

O Sr. Ademir de Souza, nomeado Leiloeiro Administrativo da Prefeitura Municipal de Matão, através da Portaria n.º 15.591, de 03 de janeiro de 2024, em face de solicitação de esclarecimentos relativos ao certame em referência, **COMUNICA** que em razão de uma falha no PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (Sistema de divulgação e publicidade de atos de licitações) que não disponibilizou o Comunicado n.º 048/2024, de 22/02/2024, que divulgou a data de realização do Leilão na mesma data em que referido Comunicado foi devidamente publicado pela Prefeitura no Diário Oficial do Estado, em Jornal de Grande Circulação e no Jornal A Comarca, **a data de realização do Leilão fica SUSPensa SINE DIE.**

Comunica ainda, que assim que resolvido e disponibilizado no PNCP e se providenciar a publicação, nova data e horário para a realização do Leilão será **COMUNICADA** aos licitantes interessados e publicados nos mesmos locais, ou seja, no PNCP, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal de Grande Circulação (Gazeta de São Paulo) e no Jornal A Comarca.

Matão, aos 15 de março de 2024.


ADEMIR DE SOUZA
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO